Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 12 / 12 /2013
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 05, de 12 de dezembro de 2013.

*"Confere **Título de Cidadania** ao Senhor **ANDRÉ FERNANDES DE ALMEIDA**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao senhor **ANDRÉ FERNANDES DE ALMEIDA,** Bacharel em Direito, Delegado de Polícia do Estado de Goiás lotado na Regional de Jataí-GO.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Ver. **Orlando Oliveira Silva**
PRESIDENTE

Guimarães
Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**
1ª SECRETÁRIA